



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
SANTAMARIENSE A SENHORA ADILIA
LIRIO RODRIGUES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Santamariense a Senhora **ADILIA LIRIO RODRIGUES**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 38ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 23 de abril de 2018.

JOEL PONATH
Vereador/2º Secretário



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá **Estado do Espírito Santo**

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
03/2018, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
SANTAMARIENSE A SENHORA ADILIA
LIRIO RODRIGUES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XVI, do artigo 35, concede o Título de Cidadã Santamariense a Senhora Adilia Lirio Rodrigues, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

A homenageada nasceu em 18 de janeiro de 1930, em Santa Leopoldina, filha do Senhor Eduardo Lirio dos Santos e de Dona Maria Lirio. Veio residir em Santa Maria de Jetibá quando ainda era jovem, conviveu por muitos anos com o senhor Alfredo Emilio Rodrigues e no dia 30 de abril de 1960 se casaram.

Como fruto de seu casamento, a homenageada foi abençoada com 13 (treze) filhos: Genilda, Hilda, Adilson, Gilson, Adelson, José Pedro, Ilson, Maria da Vitória, Nilson, Nelson, Marilda, Vanilda e Gelson e 32 (trinta e dois) netos e 19 (dezenove) bisnetos, todos residentes neste Município.

A homenageada frequentava a Igreja Católica e prestou serviços à Estação de Fruticultura por 30 (trinta) anos e residiu na casa onde atualmente está instalado o Museu Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Desta forma, a homenageada é moradora de nosso Município, pessoa digna e trabalhadora, que se faz, assim, merecedora da honraria que lhe será conferida por esta Casa Legislativa, principalmente pelo tamanho brilhantismo que sempre atuou no desenvolvimento de Santa Maria de Jetibá. Portanto, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 23 de abril de 2018.

JOEL PONATH

Vereador/2º Secretário